



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo
CNPJ: 57.264.533/0001-06

LEI Nº. 03 de 05 DE JUNHO DE 2007.

(DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Espírito Santo do Turvo a firmar Termos de Convenio e Aditamentos para concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento com o Banco Bradesco S/A e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, nos termos do que lhe autoriza o artigo 34 "caput" combinado com os artigos 35, incisos IV e 52, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a celebrar com o Banco Bradesco S/A, Termo de Convênio e Aditivos para a concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento com debito em holerite.

Parágrafo Único- O objeto do convênio em questão é disponibilizar uma linha de crédito do Banco aos funcionários e membros do Legislativo, através de contratos de empréstimos ou financiamentos a serem formalizados entre a agência bancária e os servidores ou vereadores.

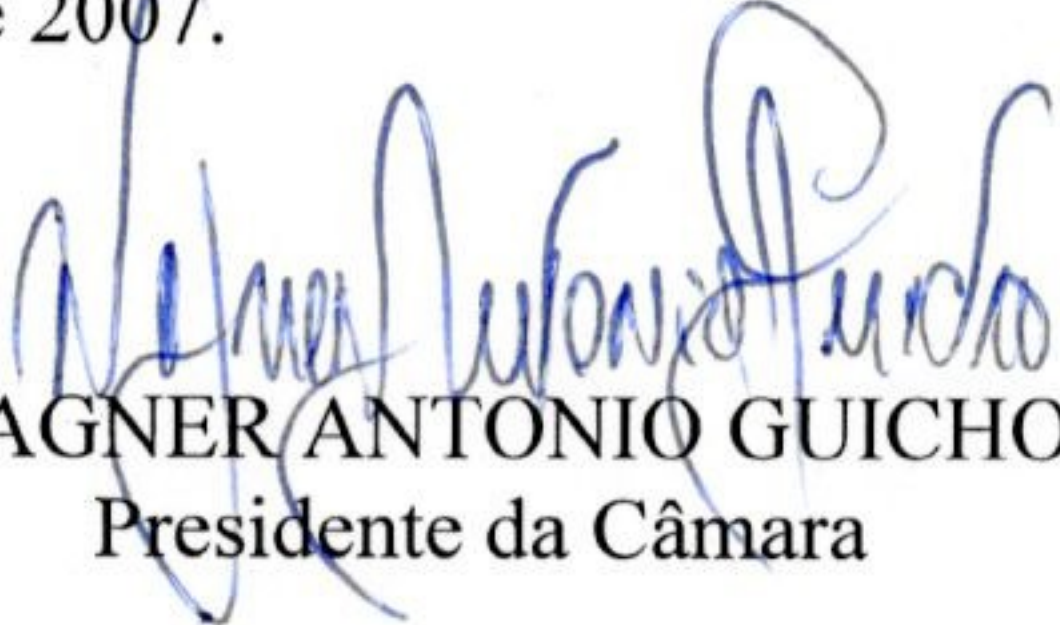
Artigo 2º - O termo de Convenio será celebrado em conformidade com a minuta em anexo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2007.


WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara


Rosângela Ap. Melo Gonçalves
Secretária do Legislativo
RG 24.506.364-X

Registrada nesta data: 05/06/2007

Sob nº 03 , livro nº 01 , folha nº 2